

ATA DA 59ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS MASTER

ATA DA 59ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOS JOGOS PANAMERICANOS MASTER.

Realizada em 15/8/18 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura do Rio de Janeiro com as presenças de Diego Blanc, da área de Relações Internacionais, de Manuel Jorge Freixo e de Márcio Luiz Oliveira, ambos da Secretaria Municipal de Fazenda, e de Salvador Perrella e Djan Madruga, ambos representando o CBEM.

Diego iniciou relatando a situação do andamento do contrato dos Master Games na Prefeitura, informando que o Prefeito manifestou não dispor de recursos no orçamento deste ano para pagamento da taxa, e que o objetivo da reunião era verificar a possibilidade de conseguir uma solução, via renúncia fiscal, para conseguir o recurso.

Relatou ainda que o pedido feito à IMGA para a exclusão, no contrato, da responsabilidade financeira da Prefeitura, com a consequente inclusão da responsabilidade do CBEM no sentido de obter patrocínio privado, não foi aceito. Djan esclareceu que a IMGA não aceitava a responsabilidade contratual com uma entidade privada, pois sempre firmava contratos com entes Públicos.

Salvador perguntou se poderia pensar numa solução igual a que o CBEM encontrou com o Estado do Rio, que disponibilizou o ICMS para os Jogos Brasileiros Master, evento-teste para o Pan. Márcio Luiz esclareceu que o inciso IV do art. 167 da Constituição Federal veda "a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa (...)".

Manuel complementou que, de qualquer modo, sempre há necessidade, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, de prever compensação equivalente à receita que vai ser renunciada, mas que, ad referendum da Procuradoria Geral do Município, sendo o caso de conceder benefícios fiscais semelhantes aos concedidos por ocasião das olimpíadas, a renúncia poderia ser justificada, pois apenas com a realização do evento poder-se-ia ter receita de tributos. Ou seja: se os jogos não forem realizados, receita alguma entraria para os cofres do Município.

Djan fez então um relato emocionado da importância da assinatura do contrato, que possibilitaria um retorno de 150 milhões de reais decorrentes do consumo de 15 mil pessoas visitando o Rio de Janeiro durante 10 dias. Asseverou que, se o evento não vingar a Prefeitura não só teria perdas financeiras como também seria péssimo para a sua imagem internacional, o que afeta também o prestígio do movimento Master no exterior.

Lembrou ainda que os Jogos não foram uma escolha direta do Rio de Janeiro, mas fruto de uma concorrência internacional, em que o Rio venceu as cidades de Cali e de Cleveland; enfatizou que se o Rio não cumprir sua responsabilidade será uma vergonha internacional de enormes proporções.

Diego disse que desconhecia a responsabilidade inicial financeira da Prefeitura e Djan esclareceu que desde o início das tratativas foi esclarecido que os 3 milhões de dólares eram o valor máximo que a prefeitura investiria nos Jogos e citou a reunião dele com a então Secretária Municipal de Fazenda Maria Eduarda Gouvêa Berto, junto com o Salvador Perrella, na qual foi a titular daquela pasta foi informada que esse seria o teto do investimento da Prefeitura, e, só assim, com aval dessa autoridade, foi que o Prefeito concordou em fazer a carta de apoio e entregá-la na cerimônia pública no Palácio da Cidade ao CEO da IMGA Jens Holm.

Salvador mencionou a possibilidade de se conseguir o recurso através de empresas que pudessem exibir publicidade no evento, as quais teriam isenção da taxa de autorização de publicidade, esclarecendo que foi enviado ofício pedindo ao Gabinete do Prefeito, com vistas ao Secretário Ailton, para com base no Decreto nº 25.007, de 06.01.2005, em emitir declaração de interesse cultural,

turístico ou desportivo. Diego disse que a solicitação do CBEM foi encaminhada ao Secretário Ailton com carta do embaixador Antônio Melo.

Márcio apresentou cópias cópia da mensagem 105 de 30 de agosto de 2010, que encaminha o projeto de lei que institui incentivos fiscais relativos à Copa do Mundo e os Jogos olímpicos, e da Lei 5.230/2010, que instituem incentivos e benefícios fiscais relacionados com a Copa do Mundo e Jogos olímpicos.

Djan encerrou pedindo ajuda na redação de uma cláusula de responsabilidade fiscal que pudesse ajudar na assinatura do contrato pela prefeitura.

Com isso relatado terminou a reunião deste dia 15/8/18. Para dar continuidade ao planejamento dos Jogos aguardamos todos na reunião que se realizará nesta quinta-feira às 16 horas na CVL.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2018.